



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 012 DE 24 DE MARÇO DE 2026	2
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	2
ATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / CONTRATO nº 008/2026	2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	3
REPUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026	3



SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 001/2026, de 24/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03(TRÊS) diárias ao Vereador/servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, participação de uma capacitação junto a empresa ADTR informática no sistema de folha de pagamentos e atualizações para o exercício 2026, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos trinta e seis Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.

87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 24 de março de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: pfw4ovdbmhw20260325100301

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

ATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / CONTRATO nº 008/2026

A Câmara Municipal de Estreito/MA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa quanto à **contratação de empresa especializada visando produção de mídia institucional, gerenciamento de redes sociais, transmissão ao vivo das sessões pelas redes sociais, divulgação das ações em telão de led indoor produção de matérias jornalísticas e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA;**

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos, quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO Em razão do **encerramento definitivo das atividades empresariais** da empresa anteriormente contratada para o **Contratação de empresa especializada visando produção de mídia institucional, gerenciamento de redes sociais, transmissão ao**





vivo das sessões pelas redes sociais, divulgação das ações em telão de led indoor produção de matérias jornalísticas e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA, EMPRESA: CEILDO JUNIOR GADELHA LIMA DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 24.585.694/0001-34, com sede na Rua Bandeirante 03, nº 1210, Bairro Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito/MA, torna-se inviável a continuidade da execução contratual.

Diante da cessação das atividades da empresa, resta caracterizada a impossibilidade superveniente de cumprimento do objeto contratado, motivo pelo qual impõe-se a adoção das medidas administrativas cabíveis para a formalização do encerramento contratual, observando-se a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, a contratação/procedimento administrativo que tinha por objeto a Contratação de empresa especializada visando produção de mídia institucional, gerenciamento de redes sociais, transmissão ao vivo das sessões pelas redes sociais, divulgação das ações em telão de led indoor produção de matérias jornalísticas e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA.

Art. 2º A presente revogação não gera direito à indenização, ressalvados os casos previstos em lei, especialmente quanto a eventuais serviços comprovadamente prestados até a data deste ato, se houver.

Art. 3º Determina-se o arquivamento do respectivo procedimento administrativo, observadas as formalidades legais.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito/MA, 24 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

CNPJ: 11.022.506/0001-18

Helismar Moreira de Freitas

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

Código identificador: hsded8lwn8b20260325160330

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

REPUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Estreito/MA, por meio do agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA do tipo Menor Preço por Item, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de acesso à internet banda larga dedicada, com garantia de qualidade, estabilidade e disponibilidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA. Conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital. **Data da Abertura:** 31 de março de 2026, às 08:00hs (horário de Brasília). Período para cadastramento de propostas: Início em 25 de março de 2026, às 08:00hs, encerrando-se em 31 de março de 2026, às 08:00hs (horário de Brasília).

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br. Informações e esclarecimentos: pelo e-mail licitacaocamaradeestreito@gmail.com.

Estreito/MA, 24 de março de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

Código identificador: g0ipdevsqzk20260325160306





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

